

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

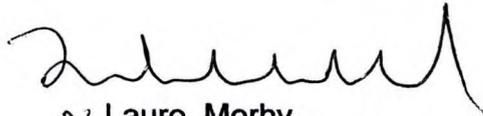
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 47 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com decisão tomada na 374ª Reunião do referido Órgão Colegiado, realizada em 5/9/2003, considerando o OI FD n. 17/2003, de 9/7/2003,

RESOLVE:

1. Dispensar, por término de mandato, a professora Márcia Flávia Santini Picarelli da função de membro titular da Câmara de Ensino de Graduação (CEG), como representante da Faculdade de Direito (FD), a partir desta data.
2. Designar o professor Márcio Nunes Iório Aranha Oliveira à função de membro titular da Câmara de Ensino de Graduação (CEG), como representante da Faculdade de Direito (FD), a partir desta data.

Brasília, 08 de setembro de 2003.

  
p/ Lauro Morhy  
Reitor